



DIÁRIO OFICIAL

RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	José Carlos Junqueira de Araújo
Vice Prefeito	Ubaldo Barros
Secretário de Governo	Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Procurador Geral do Município	Anderson Flávio de Godoi
Secretário de Administração	Leandro Junqueira de Pádua Arduini (interino)
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Ronivalter de Souza
Secretário de Finanças	Rodrigo Silveira Lopes
Secretário de Receita	Valdecir Feltrin
Secretário de Transporte e Trânsito	Rodrigo Metello de Oliveira
Secretário de Habitação e Urbanismo	Paulo José Correia
Secretário de Infraestrutura	Nívia Calzolari
Secretária de Desenvolvimento Econômico	Milton Luiz de Araújo
Secretário de Agricultura e Pecuária	Gládston Alves Moureira (Interino)
Secretário de Meio Ambiente	João Fernando Copetti Bohrer
Secretária de Educação	Carmem Garcia Monteiro
Secretária de Saúde	Izalba Diva de Alburquerque Oliveira
Secretário de Promoção e Assistência Social	Marcia Ferreira de Pinho Rotili
Secretário de Esporte e Lazer	Jailton Nogueira de Souza
Secretário de Cultura	Humberto de Campos
Secretário de Gestão de Pessoas	Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Gestor de Gabinete de Apoio à Segurança Pública	Mara Gleibe R. C. da Fonseca (Interina)
Gestor de Gabinete de Comunicação Social	João Ribeiro de Alencar Neto
Unidade Central de Controle Interno - UCCI	José Fabricio Roberto
Diretor Executivo do SERV SAÚDE	Jacilene Santos Silva
Diretor SANEAR	Terezinha Silva de Souza
Diretor CODER	José Severino da Silva Neto
Diretor Executivo do IMPRO	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Editora do DIORONDON	Bethânia dos Santos Rezende

DIORONDON ELETRÔNICO

Filiado: ABIO- Associação Brasileira de Imprensa Oficiais - Impressão, Distribuição e Assinatura
 Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 1000- Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-020 - Rondonópolis - Mato Grosso
 Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de
 28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
 Diário Oficial
 Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br



LEI Nº 9.280, DE 06 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre acréscimo de inciso à 2.242/1994 proibindo que vias, próprios e logradouros públicos sejam homenageados com nomes de pessoas que cometerem crimes de lesa humanidade ou violações de direitos humanos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º O art. 2º da Lei nº 2.242, de 09 de dezembro de 1994, fica acrescido do seguinte inciso:

“IV – Não poderá ser homenageada pessoa que tenha cometido, financiado ou comprovadamente apoiado crimes lesa humanidade ou violações de direitos humanos”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 06 de junho de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



DECRETO Nº 8.236, DE 02 DE JUNHO DE 2017.

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO ESPECIAL** no valor de R\$245.000,00 (Duzentos e Quarenta e Cinco Mil Reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial pela Lei nº 9.272 de 02 de junho de 2017.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no vigente orçamento **CRÉDITO ESPECIAL** no valor de R\$245.000,00 (Duzentos e Quarenta e Cinco Mil Reais), para criação dos seguinte elementos de despesa na seguinte dotação orçamentária :

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
05 - Secretaria Municipal de Educação		
12.362.2070.000.2331.0331 Manutenção do Cursinho Pré-Vestibular na Rede Municipal de Ensino		
31.90.04 -0100 – Contratação por Tempo Determinado	R\$	200.000,00
31.90.13- 0100- Obrigações Patronais	R\$	45.000,00
TOTAL.....	R\$	245.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO ESPECIAL**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes da **ANULAÇÃO PARCIAL** das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
05 - Secretaria Municipal de Educação		
12.362.2070.000.2331.0331- Manutenção do Cursinho Pré-Vestibular na Rede Municipal de Ensino		
3.3.50.41 – 0100- Contribuições 02050125	R\$	70.000,00
12.361.2050.000.2042.0042-Manutenção do Ensino Fundamental		
3.3.90.32 – 0101-Material de Distribuicao Gratuita 02050058	R\$	2.000,00
3.1.90.05 – 0101- Outros Beneficios Previdenciários 02050051	R\$	1.000,00
12.365.2060.000.2049.0049- Manutenção da Educação Infantil		
3.1.90.05 – 0101-Outros Beneficios Previdenciários 02050078	R\$	1.000,00



3.3.90.32 – 0101- Material de Distribuicao Gratuita 02050083	R\$	4.000,00
3.3.90.92 – 0101- Despesas de Exercicios Anteriores 02050087	R\$	5.000,00
12.361.2065.000.2053.0053- Manutenção do Transporte Escolar		
3.3.90.39 – 0101- Outros Serviços de Terceiros-PJ 02050094	R\$	162.000,00
TOTAL.....	R\$	245.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de publicação

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 02 de junho de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

*Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.*



PORTARIA Nº 21.975, DE 31 DE MAIO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão para Instauração da Sindicância Administrativa, a ser composta pelos seguintes Servidores Públicos Municipais:

Presidente – Tânia Regina Nanes da Silva – Matrícula nº 88005

Membro – Ângela Maria de Oliveira Sabatini – Matrícula nº 155535

Membro – Márcia Ferreira Moreno – Matrícula nº 913332

Art. 2º A comissão constituída no artigo anterior tem por finalidade apurar a denúncia de suposto assédio moral em face a diretora da Escola Municipal Rural São Domingos Sávio.

Art. 3º O prazo para a conclusão da Sindicância Administrativa será de sessenta (60) dias, contados da publicação do ato que constituir a comissão, admitida a sua prorrogação por igual prazo quando as circunstâncias exigirem, com fulcro no art. 167 da Lei 1.752/1990.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 31 de maio de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

ANDERSON FLÁVIO DE GODOI

Procurador Geral do Município

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 22.020, DE 07 DE JUNHO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

Considerando que por inexistir qualquer decisão judicial que o mantenha no cargo, bem como ante o restabelecimento da eficácia da sua demissão exarada pela Portaria nº 18.824/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 19.799, de 25 de abril de 2017, que versa sobre Reintegrar, por força do cumprimento da Decisão Judicial que retificou a decisão que concedeu o efeito suspensivo do ato impugnado no recurso de Embargos de Declaração, numeração única 0045773-32.2016.8.11.000, código 45773, em tramite na Terceira Câmara Cível do Estado de Mato Grosso, o servidor JOABE TEIXEIRA DE OLIVEIRA, da matrícula 111090, nomeado no serviço público municipal como ocupante do cargo efetivo de Procurador Municipal, pela Portaria nº 5.350, de 27 de novembro de 2.001, lotado na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 07/06/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 07 de junho de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 22.021, DE 07 DE JUNHO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

Considerando que por inexistir qualquer decisão judicial que o mantenha no cargo, bem como ante o restabelecimento da eficácia da sua demissão exarada pela Portaria nº 18.824/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar JOABE TEIXEIRA DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Procurador Geral Adjunto Fiscal, nomeado pela Portaria n.º 21.363, de 10 de fevereiro de 2017 - Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 07/06/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 07 de junho de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal em Exercício

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 93/2017, DE 30 DE MAIO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI, Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2009.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função a servidora abaixo mencionada de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Eliene Matos de Oliveira	13820	Docente	Educação	365 dias 26/05/2017 a 25/05/2018	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis - MT, 30 de maio de 2017.

LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 94/2017, DE 30 DE MAIO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI, Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2009.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função a servidora abaixo mencionada de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Maria Lucivalda Araujo Bezerra	91286	Apoio Instrumental	Educação	180 dias 22/05/2017 a 17/11/2017	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis - MT, 30 de maio de 2017.

LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 95/2017, DE 30 DE MAIO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI, Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2009.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função a servidora abaixo mencionada de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Elenice de Oliveira Reis	161489	Apoio Instrumental	Educação	365 dias 24/05/2017 a 23/05/2018	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis - MT, 30 de maio de 2017.

LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 96/2017, DE 31 DE MAIO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI, Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2009.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função a servidora abaixo mencionada de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Maria de Fatima Coelho Lopes	150177	Apoio Instrumental	Educação	180 dias 31/05/2017 a 26/11/2017	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis - MT, 31 de maio de 2017.

LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 97/2017, DE 31 DE MAIO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI, Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2009.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função a servidora abaixo mencionada de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Maria Auricelia Gomes Rocha Santos	154113	Apoio Instrumental	Educação	365 dias 15/05/2017 a 14/05/2018	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis - MT, 31 de maio de 2017.

LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 98/2017, DE 01 DE JUNHO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI, Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2009.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função a servidora abaixo mencionada de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Sueli Vieira Sobrinho de Souza	130540	Apoio Instrumental	Educação	365 dias 05/05/2017 a 04/05/2018	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis - MT, 01 de junho de 2017.

LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 99/2017, DE 02 DE JUNHO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI, Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2009.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função a servidora abaixo mencionada de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Ivanildes da Silva Dias	110493	Apoio Instrumental	Educação	180 dias 21/05/2017 a 16/11/2017	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis - MT, 02 de junho de 2017.

LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 100/2017, DE 02 DE JUNHO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI, Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2009.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função a servidora abaixo mencionada de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Andiara de Fatima Timm	109673	Docente	Educação	365 dias 30/05/2017 a 29/05/2018	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis - MT, 02 de junho de 2017.

LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 101/2017, DE 05 DE JUNHO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI, Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2009.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função a servidora abaixo mencionada de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Aparecida Gregório Franco da Silva	33812	Apoio Instrumental	Educação	180 dias 31/05/2017 a 26/11/2017	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis - MT, 05 de junho de 2017.

LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA N° 102/2017, DE 05 DE JUNHO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI, Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e Lei n° 031, de 22 de dezembro de 2009.

RESOLVE

Artigo. 1° - Conceder readaptação de função a servidora abaixo mencionada de acordo com o artigo 25, parágrafos 1°, 2°, 3° da Lei 1.752/1990 e do artigo 2°, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Nilza Rosa da Silva	161594	Apoio Instrumental	Educação	180 dias 03/06/2017 a 29/11/2017	Prorrogação

Artigo. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis - MT, 05 de junho de 2017.

LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 103/2017, DE 05 DE JUNHO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI, Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2009.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função a servidora abaixo mencionada de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Jordelina Correa da Silva	40681	Assistente de Desenvolvimento Educacional	Educação	180 dias 04/06/2017 a 30/11/2017	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis - MT, 05 de junho de 2017.

LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 104/2017, DE 06 DE JUNHO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI, Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2009.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função a servidora abaixo mencionada de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Quézia Lais da Silva	152420	Docente	Educação	90 dias 05/06/2017 a 02/09/2017	Inicial

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis - MT, 06 de junho de 2017.

LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 105/2017, DE 06 DE JUNHO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI, Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2009.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função a servidora abaixo mencionada de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Margarete Fatima Pauletto Sales e Silva	14060	Docente	Educação	180 dias 07/06/2017 a 03/12/2017	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis - MT, 06 de junho de 2017.

LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECISÃO FINAL SOBRE OS PEDIDOS DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE ÀS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 29/05/2017 E 01/06/2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
520/2017	30350	Marta Cristina Barbosa	Docente	01 dia – no dia 12/05/2017 – Licença Médica
520/2017	143987	Marluz Maria de Souza	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 15/05/2017 – Licença Médica.
520/2017	174432	Dirce dos Santos Silverio	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 16/05/2017 – Licença Médica.
520/2017	143073	Luciane Nunes Alves de Sousa	Assistente de Desenvolvimento Educativo	01 dia – no dia 16/05/2017 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
520/2017	33324	Maria Aparecida Alves Costa	Docente	01 dia – no dia 16/05/2017 – Licença Médica.
520/2017	126187	Celma Aparecida de Oliveira	Docente	Turno Vespertino – no dia 17/05/2017 – Licença Médica.
520/2017	191388	Valquiria Mendes Marques	Docente	01 dia – no dia 17/05/2017 – Licença Médica.
520/2017	123960	Jacira Vicente de Farias	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 17/05/2017 – Licença Médica.
520/2017	111651	Noemia Pereira de Souza	Docente	01 dia – no dia 18/05/2017 – Licença Médica.
520/2017	1552045	Valquiria Rodrigues Dias	Docente	01 dia – no dia 18/05/2017 – Licença Médica.
520/2017	36757	Elizabeth Martins de Souza	Supervisor Escolar	01 dia – no dia 19/05/2017 – Licença Médica.
520/2017	109630	Luciana Soares de Oliveira Leite	Docente	01 dia – no dia 19/05/2017 – Licença Médica.
520/2017	88749	Dinalva Costa Pereira	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 19/05/2017 – Licença Médica.
520/2017	91189	Marizete Aparecida Martins Galvão	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 22/05/2017 – Licença Médica.
520/2017	164291	Simone Cristina Cestari Shigaki	Docente	01 dia – no dia 22/05/2017 – Licença Médica.
520/2017	14729	Maria de Fátima Lemes Borges	Docente	01 dia – no dia 22/05/2017 – Licença Médica.
520/2017	20770	Elenise Moraes dos Santos	Docente	01 dia – no dia 22/05/2017 – Licença Médica.



520/2017	199320	Avanilda Marques Souza	Auxiliar de Serviços Diversos	01 dia – no dia 23/05/2017 – Licença Médica.
520/2017	108006	Adriana Socorro Galan	Docente	01 dia – no dia 24/05/2017 – Licença Médica.
520/2017	91278	Regina Dias de Souza	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 24/05/2017 – Licença Médica.
520/2017	1555426	Welinton Borges da Paz	Docente	15 dias – a partir do dia 24/05/2017 – Licença Médica.
520/2017	157562	Maria das Graças Magalhães Porto	Docente	02 dias – a partir do dia 24/05/2017 – Licença Médica.
520/2017	58378	Josefina Benedita de Arruda Silva	Apoio Instrumental	03 dias – a partir do dia 24/05/2017 – Licença Médica.
520/2017	88838	Aparecida Venancio Belarmino Vilela	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 25/05/2017 – Licença Médica.
520/2017	145378	Gleid de Medeiros Carvalho	Docente	01 dia – no dia 26/05/2017 – Licença Médica.
520/2017	169676	Maria Altair Santos Rodrigues	Assistente de Desenvolvimento Educacional	01 dia – no dia 26/05/2017 – Licença Médica.
520/2017	169625	Mirian dos Santos Alves	Assistente de Desenvolvimento Educacional	01 dia – no dia 26/05/2017 – Licença Médica.
520/2017	173592	Eliana Simoes Sampaio dos Anjos	Docente	08 dias – a partir do dia 26/05/2017 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
520/2017	108081	Iloene Pereira Passos Barbieri	Técnico Instrumental	01 dia – no dia 12/05/2017 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
520/2017	168041	Saulo Tarso Baier	Técnico Instrumental	01 dia – no dia 23/05/2017 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
520/2017	107956	Rozalina Carvalho Gomes Ruiz	Técnico Instrumental	02 dias – a partir do dia 25/05/2017 – Licença Médica. 05 dias - a partir do dia 30/05/2017 – Prorrogação de Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
520/2017	133744	Etianne Ghellere de Souza	Especialista em Saúde	01 dia – no dia 12/05/2017 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
520/2017	85855	Maria José Miranda Rocha	Técnico Instrumental	01 dia – no dia 18/05/2017 – Licença Médica.
520/2017	119245	Alessandra Lavezo Aguiar	Especialista em Saúde	01 dia – no dia 19/05/2017 – Licença Médica.



520/2017	101800	Ivonete Custódio da Cruz	Agente Comunitária de Saúde	01 dia – no dia 23/05/2017 – Licença Médica.
520/2017	31380	Marinalva Alves Almeida	Técnico em Saúde	04 dias – a partir do dia 24/05/2017 – Licença Médica.
520/2017	14141	Marcia dos Santos Neves	Técnico em Saúde	01 dia – no dia 24/05/2017 – Licença Médica.
520/2017	26344	Adinei Rodrigues Sousa	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 19/05/2017 – Licença Médica.
				01 dia – no dia 26/05/2017 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
520/2017	1301896	Lucilene Aparecida Zagui Neves	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 11/05/2017 – Licença Médica.

Rondonópolis, 06 de junho de 2017.

JOSYANE GONÇALVES DO PRADO GENARI
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

DECISÃO FINAL SOBRE OS PEDIDOS DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE ÀS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 30/05/2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
514/2017	189413	Roberta Lima Da Silva	Docente	10 dias – a partir do dia 10/05/2017 – Licença Médica.
514/2017	96610	Luis Gobis de Jesus	Apoio Instrumental	06 dias – a partir do dia 14/05/2017 – Licença Médica.
514/2017	109517	Eliane de Arruda Serra	Docente	30 dias – a partir do dia 23/05/2017 – Prorrogação de Licença Médica.
514/2017	108383	Ilma Alves de Oliveira	Docente	15 dias – a partir do dia 24/05/2017 – Prorrogação de Licença Médica.
514/2017	182060	Elis Mara da Fonseca Alves	Docente	05 dias – a partir do dia 23/05/2017 – Licença Médica.
				05 dias – a partir do dia 30/05/2017 – Licença Médica.
514/2017	153800	Maria Ivanilda de Sousa Araújo	Apoio Instrumental	03 dias – a partir do dia 29/05/2017 – Licença Médica.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
514/2017	1553417	Rosilene Carvalho de Araújo	Técnico de Enfermagem	05 dias – a partir do dia 09/05/2017 – Licença Médica.
514/2017	115797	Marlene Braz da Silva	Apoio Instrumental	10 dias – a partir do dia 17/05/2017 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
514/2017	190390	Alessandra Allane Lima Ferreira	Auxiliar de Consultório Dentário	01 dia – no dia 12/05/2017 – Licença Médica. 02 dias – a partir do dia 15/05/2017 – Licença Médica.
514/2017	1555189	Nadir Dutra Ribeiro	Técnico de Enfermagem	10 dias – a partir do dia 22/05/2017 – Licença Médica.
514/2017	115584	Alice Alves Moreira	Agente Comunitário de Saúde	10 dias – a partir do dia 24/05/2017 – Licença Médica.

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS - SANEAR				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
514/2017	209	Ellen Karine de Oliveira Pinheiro	Atendente Comercial	04 dias – a partir do dia 22/05/2017 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
514/2017	24422	Dailson Nunis	Docente	15 dias – a partir do dia 23/05/2017 – Licença Médica.

Rondonópolis, 06 de junho de 2017.

JOSYANE GONÇALVES DO PRADO GENARI
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECISÃO FINAL SOBRE OS PEDIDOS DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO N° 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE ÀS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 31/05/2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
517/2017	106941	Diraci Xavier Marques Ferreira	Apoio Instrumental	05 dias – a partir do dia 15/05/2017 – Licença Médica.
517/2017	138673	Geralda Maria da Silva	Apoio Instrumental	05 dias – a partir do dia 15/05/2017 – Licença Médica.
517/2017	107930	Maria Jose da Silva	Docente	07 dias – a partir do dia 15/05/2017 – Licença Médica.
				23 dias – a partir do dia 23/05/2017 – Prorrogação de Licença Médica.
517/2017	13811	Anailda Nunes Ferreira	Docente	02 dias – a partir do dia 18/05/2017 – Licença Médica.
517/2017	159786	Ivani Maria Oliveira Sanches	Apoio Instrumental	11 dias – a partir do dia 20/05/2017 – Licença Médica.
				30 dias – a partir do dia 31/05/2017 – Prorrogação de Licença Médica.
517/2017	91251	Maria de Fatima Ferreira Noronha	Apoio Instrumental	10 dias – a partir do dia 21/05/2017 – Licença Médica.
517/2017	13935	Jose Nunes Ferreira	Docente	02 dias – a partir do dia 22/05/2017 – Licença Médica.
517/2017	197530	Patricia Maria Ribeiro Magro	Docente	10 dias – a partir do dia 29/05/2017 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
517/2017	116653	Maria de Sousa Borba	Gerente de Complexo Esportivo	15 dias – a partir do dia 28/05/2017 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
517/2017	164437	Eliane Cristina Machado de Souza	Agente Comunitário de Saúde	05 dias – a partir do dia 17/05/2017 – Licença Médica.
517/2017	1554647	Regina Aparecida Rodrigues Maia	Técnico de Enfermagem	03 dias – a partir do dia 17/05/2017 – Licença Médica.
517/2017	167029	Lucimar Rodrigues das Neves	Agente Comunitário de Saúde	10 dias – a partir do dia 19/05/2017 – Licença Médica.



517/2017	1555342	Bruna Azambuja Ferreira	Médico	05 dias – a partir do dia 25/05/2017 – Licença Médica.
517/2017	20257	Marlene Andrade da Silva Correa	Assistente Técnico	02 dias – a partir do dia 25/05/2017 – Licença Médica.
517/2017	99627	Eduardo Fabricio Gomes Portela	Especialista em Saúde	15 dias – a partir do dia 26/05/2017 – Licença Médica.
517/2017	18996	Jose Divino Soares de Oliveira	Apoio Instrumental	90 dias – a partir do dia 30/05/2017 – Licença Médica.

Rondonópolis, 06 de junho de 2017.

JOSYANE GONÇALVES DO PRADO GENARI
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

COMUNICAÇÃO DE DECISÃO DO INSS

Código de Publicação: 522/2017

De acordo com o Comunicado de Decisão proferido em **05/06/2017** pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, a favor da servidora **Marilene da Conceição Santos**, matrícula nº 152030, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, NIT 19000095215, Benefício nº 6178304769, sob o Requerimento nº 179291574, **foi reconhecido o direito ao benefício auxílio-doença até o dia 16/06/2017.**

Rondonópolis, 06 de maio de 2017.

JOSYANE GONÇALVES DO PRADO GENARI
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

COMUNICAÇÃO DE DECISÃO DO INSS

Código de Publicação: 521/2017

De acordo com o Comunicado de Decisão proferido em **05/06/2017** pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, a favor da servidora **Marly Souza Prado**, matrícula nº 137847, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, NIT 16389407778, Benefício nº 61798176037, sob o Requerimento nº 179553661, **foi reconhecido o direito ao benefício auxílio-doença até o dia 05/06/2017.**

Rondonópolis, 06 de maio de 2017.

JOSYANE GONÇALVES DO PRADO GENARI
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE À PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 06/06/2017.

LICENÇA MÉDICA / ENCAMINHAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 519/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
95257	Ismael Ventura Rodrigues	Gerente de Núcleo de Acompanhamento de Convênios e Elaboração Orçamentária	<ul style="list-style-type: none">• Concedido 15 dias de Licença Médica de competência do município, no período de 24/05/2017 a 07/06/2017.• Encaminhado ao INSS a partir do dia 08/06/2017, para avaliação e decisão médica pericial, quanto ao benefício.

Rondonópolis, 06 de junho de 2017.

JOSYANE GONÇALVES DO PRADO GENARI
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECISÃO FINAL SOBRE OS PEDIDOS DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE ÀS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 02/06/2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
525/2017	112046	David de Souza Oliveira	Apoio Instrumental	02 dias – a partir do dia 31/05/2017 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
525/2017	89869	Elson Lemos dos Santos	Docente	02 dias – a partir do dia 23/05/2017 – Licença Médica.
525/2017	111872	Rosane Ferreira Leandro de Souza	Assistente de Desenvolvimento Educacional	07 dias – a partir do dia 24/05/2017 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
525/2017	166405	Gardênia de Castro Farias	Docente	02 dias – a partir do dia 25/05/2017 – Licença para Acampamento de Pessoa da Família.
525/2017	182133	Ariane Silva Cassol Duran	Docente	10 dias – a partir do dia 29/05/2017 – Licença para Acampamento de Pessoa da Família.
525/2017	95923	Gislene Maria Brandão Ferreira	Apoio Instrumental	02 dias – a partir do dia 30/05/2017 – Licença Médica
525/2017	212393	Maiko de Oliveira Clair Borges	Docente	08 dias – a partir do dia 30/05/2017 – Licença Médica.
525/2017	212067	Samuel da Silva Mendes	Docente	30 dias – a partir do dia 30/05/2017 – Licença Médica.
525/2017	86410	Edmaria Silva Xavier	Docente	07 dias – a partir do dia 31/05/2017 – Licença Médica.
525/2017	91146	Maria Aparecida Barreto	Apoio Instrumental	15 dias – a partir do dia 31/05/2017 – Licença Médica.
525/2017	187275	Silvana da Silva Reis	Docente	14 dias – a partir do dia 01/06/2017 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
525/2017	150312	Marta Luiz de Lima	Técnico Instrumental	07 dias – a partir do dia 17/05/2017 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
525/2017	121533	Fatima Cristina de Souza	Auxiliar de Enfermagem	10 dias – a partir do dia 26/05/2017 – Licença Médica.



525/2017	168246	José Luis Siqueira de Simone	Médico	02 dias – a partir do dia 29/05/2017 – Licença Médica.
525/2017	190462	Vera Lucia do Amaral Freitas Rodrigues	Agente Comunitário de Saúde	05 dias – a partir do dia 29/05/2017 – Licença Médica.
525/2017	114332	Adélia de Jesus Fontoura	Analista Instrumental	60 dias – a partir do dia 31/05/2017 – Licença Médica.
525/2017	184179	Irene Rosa Barbosa Moreira	Agentes de Saúde	03 dias – a partir do dia 31/05/2017 – Licença Médica.

Rondonópolis, 07 de junho de 2017.

JOSYANE GONÇALVES DO PRADO GENARI
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

DECISÃO FINAL SOBRE OS PEDIDOS DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE ÀS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 05/06/2017.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
526/2017	1304593	Marinelly de Araújo Viegas Orlato	Analista Instrumental	10 dias – a partir do dia 31/05/2017 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
526/2017	58386	Maria Jose Euzebio da Silva	Apoio Instrumental	15 dias – a partir do dia 22/05/2017 – Licença Médica.
526/2017	110396	Alzenir de Almeida Constantino	Apoio Instrumental	06 dias – a partir do dia 30/05/2017 – Licença Médica.
526/2017	45101	Aparecida Fatima de Oliveira Barbosa	Apoio Instrumental	60 dias – a partir do dia 31/05/2017 – Prorrogação de Licença Médica.
526/2017	108235	Elca dos Santos Machado	Docente	30 dias – a partir do dia 30/05/2017 – Prorrogação de Licença Médica.
526/2017	185647	Ester Vieira Paniago	Docente	15 dias – a partir do dia 30/05/2017 – Licença Médica.
526/2017	124737	Joner Davi Goettert	Assistentede Desenvolvimento Educacional	02 dias – a partir do dia 01/06/2017 – Licença Médica.



SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
526/2017	144509	Solange Parizi Moreira	Apoio Instrumental	20 dias – a partir do dia 04/06/2017 – Prorrogação de Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
526/2017	102199	Louradete Barbosa de Oliveira	Agente Comunitário de Saúde	03 dias – a partir do dia 01/06/2017 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
526/2017	109860	Zanita Pereira de Souza	Apoio Instrumental	30 dias – a partir do dia 02/06/2017 – Licença Médica.

Rondonópolis, 07 de junho de 2017.

JOSYANE GONÇALVES DO PRADO GENARI
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA – DESOPEM

O Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica – DESOPEM, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 2º, Inciso I da Lei Complementar nº 076 de 05 de novembro de 2009, TORNA PÚBLICO, os **Resultados das Perícias Médicas** do CONCURSO PÚBLICO N.º 001-002/006-007- PMR, EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 018 – PMR, realizadas no dia **07/06/2017**, com fulcro no Art. 3º, Inciso I e Arts. 4º ao 10º do Decreto nº 5.754, de 12 de fevereiro de 2010.

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	PARECER DA PERÍCIA MÉDICA
35060	Ana Cristina Rodrigues de Oliveira Soares Costa	Orientador Social	Apta
38747	Andrezza Ribeiro Fretes	Assistente de Apoio à Gestão	Apta

Rondonópolis, 07 de junho de 2017.

JOSYANE GONÇALVES DO PRADO GENARI
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, INGRESSO E CAPACITAÇÃO**

EDITAL DE SUSPENSÃO

CONCURSO PÚBLICO 001/2016 PMR

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Duque de Caxias nº 1000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, por força do **RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO, COM PEDIDO DE LIMINAR** expedido pelo Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, no Agravo de instrumento N° 1004706-36.2017.8.11.0000, **torna público e oficial a SUSPENSÃO do Edital de Convocação N° 023, bem como e seus efeitos, até a decisão de mérito.**

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRA-SE.

Rondonópolis/MT, 07 de junho de 2017.

**LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 21/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1.993. RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 21/2017**, com fulcro Parecer Jurídico n.º /2017, emitido e subscrito pelo **Dr. ANDERSON FLÁVIO DE GODOI, Procurador Geral do Município** e pela **Dra. Rafaela Pardins Valeriano Santos**, autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor da empresa: **PSNV AGÊNCIA DE TURISMO LTDA.**, com sede na Rua Arnaldo Estevão de Figueiredo, nº 168-A, Quadra 055, Lote 6c, Centro, Rondonópolis-MT, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.572.467/0001-31. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE PACOTE DE VIAGEM PARA O TRANSPORTE DE MENOR PARA SÃO MATEUS-ES, CONFORME ORDEM JUDICIAL. VALOR TOTAL DISPENSA: R\$ 3.950,00 (três mil, novecentos e cinquenta reais).** Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial da União (DOU)**, **Diário Oficial do Estado (DOE)**, **Diário Oficial do Município – DIORONDON** e no jornal de circulação local **JORNAL GAZETA**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 02 de junho de 2017.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 40/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, em licitação na modalidade supracitada, **realizada no dia 06/06/2017 às 08:30 horas**, na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, tendo como objeto: *Registro de Preços para futura e eventual contratação de clínica ou comunidade terapêutica, que atenda pacientes que necessitam de tratamento e desintoxicação de dependência química ou distúrbios psíquicos, através de internação compulsória*, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos. Que após a análise detalhada da proposta apresentada pela empresa participante, foi considerada Classificada e Vencedora do presente certame a seguinte empresa:

Lote	Licitante Vencedor	Valor por Lote R\$
01	VALOR DA VIDA – COMUNIDADE TERAUPETICA LTDA - ME	252.018,00
	VALOR TOTAL	252.018,00

Rondonópolis-MT, 07 de junho de 2017.

Adriana Portela de Oliveira
Pregoeira



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

ANEXO XIX
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSIS RELATIVAS AS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS
MÊS/ANO: JUNHO/2017

N.º CON	DATA	CREDOR	OBJETO	VALOR CONTRATO	DATA VIGENCIA	Nº NE/ANO	VALOR EMPENHADO	PROC. LICITATÓRIO	Nº CONVÊNIO
94/2017	07/06/17	WILLIAN MILHOMEN DE BRITO - ME	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO EM VIAS DA ZONA URBANA E LIMPEZA DE LOGRADOUROS PÚBLICOS DOS SEGUINTE BAIROS: VILA RICA, JARDIM MORUMBI, JARDIM MARACANÃ, JARDIM MARIA TEREZA - DISTRITO INDUSTRIAL, VILA OLINDA, JARDIM DAS PAINEIRAS, PEDRA 90, PARQUE UNIVERSITÁRIO, CIDADE SALMEM, JARDIM BELO HORIZONTE E JARDIM ESMERALDA, NO MUN. DE RONDONÓPOLIS- MT	R\$ 1.384.888,50 GLOBAL	06 MESES DE VIGÊNCIA E 03 MESES EXECUÇÃO			TOMADA DE PREÇO Nº 03/2017	

ADITIVOS

TIPO DE ALTERAÇÃO	CREDOR	Nº. CONTRATO ORIGINAL	MOTIVO ALTERAÇÃO	VIGENCIA	VALOR	Nº. NE
-------------------	--------	-----------------------	------------------	----------	-------	--------



Diário Oficial - DIORONDON Nº 3974 – Rondonópolis Quarta - Feira, 07 de Junho de 2017

1º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO	S. P. MARTINS - ME	270/2016	ADITIVO DE PRAZO	06 MESES VIGÊNCIA E EXECUÇÃO		
------------------------------	--------------------	----------	------------------	------------------------------	--	--

4º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO	S. P. MARTINS - ME	368/2016	ADITIVO DE PRAZO	90 DIAS VIGÊNCIA E EXECUÇÃO		
------------------------------	--------------------	----------	------------------	-----------------------------	--	--

1º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO	CODER	454/2016	ADITIVO DE PRAZO	60 DIAS VIGÊNCIA E 30 DIAS EXECUÇÃO		
------------------------------	-------	----------	------------------	-------------------------------------	--	--

1º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO	CHOMEN & CIA LTDA ME	458/2016	ADITIVO DE PRAZO	07 MESES VIGÊNCIA		
------------------------------	----------------------	----------	------------------	-------------------	--	--

RETIFICAÇÃO DIÁRIO 3963 ONDE-SE LÊ

5º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO	S. P. MARTINS - ME	3712/2015	ADITIVO DE PRAZO	07 MESES VIGÊNCIA 06 MESES EXECUÇÃO		
------------------------------	--------------------	-----------	------------------	--	--	--

LEIA-SE

6º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO	S. P. MARTINS - ME	3712/2015	ADITIVO DE PRAZO	07 MESES VIGÊNCIA 06 MESES EXECUÇÃO		
------------------------------	--------------------	-----------	------------------	--	--	--

Rondonópolis-MT, 07 Junho de 2017.

Divisão de Contratos Administrativos
Célia Regina F. Andrade Rebelato



ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

CODER - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL N°. 019/2017**

A **CODER** - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, através DA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO torna público, que após a análise e julgamento do Pregão Presencial n°. 019/2017, destinado à **Serviço de consultoria em tecnologia da informação na implementação de novas tecnologias, gerenciamento de processos e serviços para obtenção de redução de tempo de custos, análise de sistemas e processos, treinamentos e capacitação**, devidamente homologado pelo **Sr(a) Diretor Presidente e Diretora Adm/Financeira**; sagrou-se vencedora do respectivo processo a seguinte empresa participante; conforme abaixo especificado.

RAZÃO SOCIAL	VALOR
JC DE REZENDE ME CNPJ: 22.531.042/0001-91	R\$ 51.150,00

AFIXE-SE

PUBLIQUE-SE.

Rondonópolis, 07 de junho de 2017.

**ERAZILENE VALENTIM SILVA
PREGOEIRA**



SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE ERRATA

O **SANEAR – Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis**, Autarquia Municipal criada pela Lei Municipal nº 3.221 de 10/03/2000, localizada a Rua José de Alencar, s/n, Monte Líbano / Rondonópolis | MT | CEP 78.710-270, através de sua Comissão Permanente de Licitação, comunica para conhecimento de todos os interessados a ERRATA do Aviso de Abertura de Licitação CP N° **004/2017**:

ITEM 8.14 - PAVIMENTAÇÃO (PLANILHA DE ORÇAMENTO DA REDE PÚBLICA) E ITEM 7.14 (PLANILHA DE ORÇAMENTO DE RAMAL CONDOMINIAL)

Onde se lê:

CÓDIGO SINAPI 94992: EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016

Leia-se:

CÓDIGO SINAPI 94991: EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 7 CM, NÃO ARMADO. AF_07/2016

OS QUANTITATIVOS E VALORES NÃO SOFRERAM ALTERAÇÕES;

Sendo este esclarecimento necessário ao cumprimento fiel dos objetivos da Licitação Concorrência Pública nº 04/2017, e permanecendo os demais dispositivos inalterados e ficando, assim, ratificado neste ato para os fins e efeitos de direito.

Rondonópolis – MT, 06 de junho de 2017

Marcos Brumatti
Presidente da Comissão de Licitação



SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE RESULTADO 3ª SESSÃO “TP N.º 04/2017”

ABERTURA PROPOSTA DE PREÇO

O SANEAR – Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, Autarquia Municipal, localizada a Avenida José de Alencar esquina com a Rua Rio Branco, s/n. Bairro Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento geral das propostas de preços, conforme tabela abaixo:

ITEM	Desconto/Honorários	Pontos (P)	LICITANTES	
			DMD	CORDEIRO
1.0		NOTA PROPOSTA	80%	50%
	Percentual de desconto sobre os custos dos serviços previstos na alínea “a” do subitem 10.3	$P1 = 0,1 \times \text{Desconto}$	8,00	5,00
2.0		NOTA PROPOSTA	1%	8%
	Percentual de honorários incidente sobre os preços dos serviços previstos na alínea “b” do subitem 10.3	$P2 = 3,0 \times (10,00 - \text{Honorários})$	27,00	6,00
3.0		NOTA PROPOSTA	1%	8%
	Percentual de honorários incidente sobre os preços dos serviços previstos na alínea “c” do subitem 10.3	$P3 = 3,0 \times (10,00 - \text{Honorários})$	27,00	6,00
4.0		NOTA PROPOSTA	5%	12%
	Percentual de honorários incidente sobre preços dos serviços previstos na alínea “d” do subitem 10.3	$P4 = 4,0 \times (10,00 - \text{Honorários})$	20,00	-8,00
5.0	TOTAL (P=P1+P2+P3+P4)		82,00	9,00

Em se considerando que a licitante detentora da proposta de melhor técnica foi a Gonçalves Cordeiro, foi procedida à negociação do preço prevista no item 14.27, alínea “f” do edital. O representante da Gonçalves Cordeiro, presente na sessão, concordou em apresentar proposta de preço com pontuação maior e consequentemente com menor preço, após decorrido o prazo recursal.

Rondonópolis - MT, 06 de junho de 2017

Marcos Brumatti
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

“TOMADA DE PREÇOS N.º 06/2017”

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS PARA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA: CAPTAÇÃO DE ÁGUA ATRAVÉS DE SISTEMA DE BOMBEAMENTO SUBMERSO, COM RECURSOS DO PAC 2 - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO (OGU), NA FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, VINCULADO AOS PREÇOS UNITÁRIOS APROVADOS PELO AGENTE FINANCEIRO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.”. **O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS**, deste **Estado de Mato Grosso**, Autarquia Municipal, localizada a Avenida José de Alencar esquina com a Rua Rio Branco, s/n. Bairro Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Diretor Geral, através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizou a análise da documentação apresentada, e considerou habilitada, classificada e vencedora a empresa **M Engenharia e Consultoria Eireli** que apresentou proposta de preços no valor de R\$ 49.987,00 (Quarenta e nove mil novecentos oitenta e sete reais)

Rondonópolis - MT, 06 de junho de 2017

Marcos Brumatti

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS

**AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2017
TIPO DESTA LICITAÇÃO – MENOR PREÇO POR LOTE**

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizado à Rua José de Alencar, s/n, Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Ilmo. Sr. Diretor Geral, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:00 horas do dia 29 (vinte e nove) de junho de 2017**, na sala de Licitações do SANEAR, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, respectivamente, para a execução do seguinte objeto:

“AQUISIÇÃO MATERIAIS PARA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE RONDONÓPOLIS – MT, COM RECURSO FEDERAL DO PAC II - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC II - OGU – ETAPA 2 – META 01 - CONTRATO 0350.807/48.”

Informações nos telefones: (66) 3410-0425/0467 e solicitação do edital e anexo nos e-mails: controladoria@sanearmt.com.br / compras@sanearmt.com.br.

Rondonópolis-MT, 07 de junho de 2017.

Mariley Barros Soares
Pregoeira



SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS



SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO a ABRIL de 2017 / Quadrimestre JANEIRO-ABRIL

RGF – ANEXO 1 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)		
	LIQUIDADAS															
	Dez/16	Jan/17	Fev/17	Mar/17	Abr/17	Mai/17	Jun/17	Jul/17	Ago/17	Set/17	Out/17	Nov/17				
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.803.044,71	5.589.500,00	0,00	9.783.965,54	60.909.799,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78.800.149,92	-46.676.904,26
Pessoal Ativo	2.516.883,37	5.589.500,00	0,00	9.783.965,54	60.909.799,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	286.161,34	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	286.161,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratação em Regime de Emprego	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)	508.186,18	0,00	41.331,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	549.517,89	0,00
Indenização por Demissão e Incentivos à Demissão	393.830,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	393.830,66	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior	114.355,50	0,00	41.331,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	155.687,23	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (II) = (I - J)	2.294.858,53	5.589.500,00	-41.331,73	9.783.965,54	60.909.799,92	0,00	0,00	0,00	0,00							

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	57.084.605,94	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (II) + (III) b)	7.894.358,64	13,83
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, do art.20 da LRF)	30.825.687,21	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art.22 da LRF)	29.284.402,85	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (incisos II do § 1º do art.59 da LRF)	27.743.118,49	48,60

FONTE: SIGA, 26/Mai/2017, 15h e 43m

Edemisia Ferreira Harada
Contadora
CRC-MT 00701310/3



SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO a ABRIL de 2017 / Quadrimestre JANEIRO-ABRIL

RGF – ANEXO 4 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

FONTE: SIGA, 26/Mai/2017, 15h e 47m

1 Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terá para fins da contratação de outras operações de crédito.

Notas:


Edensia Ferreira Harada
Contadora
CRC-MT 007013/0-3



SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO a ABRIL de 2017 / Quadrimestre JANEIRO-ABRIL

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	873.432,04	2.287.309,27	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	873.432,04	2.287.309,27	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	-873.432,04	-2.287.309,27	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	5.053.466,83	5.324.795,22	0,00	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	-0,17	-0,43	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL 120%				0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%				0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC				
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00

Módulo: ARGF0032b

Página: 1



SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO a ABRIL de 2017 / Quadrimestre JANEIRO-ABRIL

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")	R\$ 1,00			
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	319.843,27	153.359,10	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	613.830,66	585.000,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X)	223.817,16	968.098,33	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.548.284,51	2.287.309,27	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	4.324.467,35	1.319.210,94	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	-223.817,16	-968.098,33	0,00	0,00

FONTE: SIGA, 26/Mai/2017, 15h e 46m

Edenusa Ferreira Harada
Contadora
CRC-MT 007013/0-3



SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO a ABRIL de 2017 / Quadrimestre JANEIRO-ABRIL

RGF – ANEXO 4 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

FONTE: SIGA, 26/Mai/2017, 15h e 47m

1 Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terá para fins da contratação de outras operações de crédito.

Notas:


Edensia Ferreira Harada
Contadora
CRC-MT 007013/0-3



SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS



SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO a ABRIL de 2017 / Bimestre MARÇO-ABRIL

PREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	102.000.000,00	102.000.000,00	10.350.393,88	10,15	18.610.850,24	18,25	83.389.149,76
RECEITAS CORRENTES	66.000.000,00	66.000.000,00	10.350.393,88	15,68	18.610.850,24	28,20	47.389.149,76
RECEITA TRIBUTÁRIA	35.000,00	35.000,00	5.631,00	16,09	9.272,37	26,49	25.727,63
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	35.000,00	35.000,00	5.631,00	16,09	9.272,37	26,49	25.727,63
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	93.000,00	93.000,00	13.999,89	15,05	29.890,20	32,14	63.109,80
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	93.000,00	93.000,00	13.999,89	15,05	29.890,20	32,14	63.109,80
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	60.423.000,00	60.423.000,00	9.354.138,06	15,48	14.865.498,22	24,60	45.557.501,78
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Módulo: APREO0001b

Página: 1

Usuário: 316 - MARLETH GONÇALVES



SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO a ABRIL de 2017 / Bimestre MARÇO-ABRIL

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/e)	
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.449.000,00	5.449.000,00	976.624,93	17,92	3.706.189,45	68,02	1.742.810,55
Multas e Juros de Mora	940.000,00	940.000,00	155.937,18	16,59	219.547,64	23,36	720.452,36
Indenizações e Restituições	18.000,00	18.000,00	387.959,39	2.155,33	403.463,62	2.241,48	-385.463,62
Receita da Dívida Ativa	4.479.000,00	4.479.000,00	432.728,36	9,66	3.083.178,19	68,84	1.395.821,81
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	36.000.000,00	36.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.000.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	10.000.000,00	10.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000.000,00
Operações de Crédito Internas	10.000.000,00	10.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000.000,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	26.000.000,00	26.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.000.000,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	26.000.000,00	26.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.000.000,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Módulo: ARREC0001b

Página: 2

Usuário: 318 - MARLETH GONÇALVES



SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO a ABRIL de 2017 / Bimestre MARÇO-ABRIL

RRFO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (d - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	102.000.000,00	102.000.000,00	10.350.393,88	10,15	18.610.850,24	18,25	83.389.149,76
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	102.000.000,00	102.000.000,00	10.350.393,88	10,15	18.610.850,24	18,25	83.389.149,76
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V - VI)	102.000.000,00	102.000.000,00	10.350.393,88	10,15	18.610.850,24	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZ. P/ CRÉD. ADICIONAIS)	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Superávit Financeiro	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-



SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO a ABRIL de 2017 / Bimestre MARÇO-ABRIL

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (g)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	101.670.000,00	152.020.000,00	17.681.384,05	41.511.091,73	110.508.908,27	9.150.662,43	15.237.875,37	136.782.124,63	14.209.129,75
DESPESAS CORRENTES	64.184.000,00	64.184.000,00	13.033.210,49	32.391.680,97	31.792.319,03	8.466.805,83	14.267.857,53	13.647.735,91	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.690.000,00	3.690.000,00	587.553,85	1.158.996,43	2.731.003,57	587.553,85	1.158.996,43	2.731.003,57	1.158.996,43
JÚROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60.294.000,00	60.294.000,00	12.445.656,64	31.232.684,54	29.061.315,46	7.879.352,08	13.108.961,10	47.185.038,90	12.489.739,48
DESPESAS DE CAPITAL	37.486.000,00	87.836.000,00	4.648.173,58	9.119.410,76	78.716.589,24	683.756,50	969.917,84	86.866.082,16	561.393,84
INVESTIMENTOS	37.466.000,00	87.836.000,00	4.648.173,58	9.119.410,76	78.716.589,24	683.756,50	969.917,84	86.866.082,16	561.393,84
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	330.000,00	330.000,00	82.470,40	155.395,58	174.604,42	82.470,40	155.395,58	174.604,42	155.395,58
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	102.000.000,00	152.350.000,00	17.763.854,45	41.666.487,31	110.683.512,69	9.233.132,83	15.393.270,95	136.956.729,05	14.364.525,33
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	102.000.000,00	152.350.000,00	17.763.854,45	41.666.487,31	110.683.512,69	9.233.132,83	15.393.270,95	136.956.729,05	14.364.525,33
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	3.217.579,29	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	102.000.000,00	152.350.000,00	17.763.854,45	41.666.487,31	110.683.512,69	9.233.132,83	18.610.850,24	136.956.729,05	14.364.525,33



SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO a ABRIL de 2017 / Bimestre MARÇO-ABRIL

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (g)		
DESPESAS CORRENTES	330.000,00	330.000,00	82.470,40	155.395,58	174.604,42	82.470,40	155.395,58	174.604,42	155.395,58
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	330.000,00	330.000,00	82.470,40	155.395,58	174.604,42	82.470,40	155.395,58	174.604,42	155.395,58
TOTAL	330.000,00	330.000,00	82.470,40	155.395,58	174.604,42	82.470,40	155.395,58	174.604,42	155.395,58

FONTE: SIGA, 26/Mai/2017, 15h e 23m


Edemisia Ferreira Harada
Contadora
CRC-MT 007013/0-3



SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO a ABRIL de 2017 / Bimestre MARÇO-ABRIL

RREO – ANEXO 2 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			Saldo (c) = (e-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO e = (g-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (d/b) (d)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)	% (i/h) (i)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	101.670.000,00	152.020.000,00	17.681.384,05	41.511.091,73	269,67	110.508.908,27	9.150.662,45	15.237.875,37	0,00	138.792.124,63
04 - ADMINISTRAÇÃO	8.645.000,00	8.645.000,00	859.601,67	1.976.581,73	12,84	6.668.418,27	882.261,48	1.734.861,31	0,00	6.910.138,69
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.645.000,00	8.645.000,00	859.601,67	1.976.581,73	12,84	6.668.418,27	882.261,48	1.734.861,31	0,00	6.910.138,69
10 - SAÚDE	45.000,00	45.000,00	6.205,74	12.440,79	0,08	32.559,21	6.205,74	12.440,79	0,00	32.559,21
301 - ATENÇÃO BÁSICA	45.000,00	45.000,00	6.205,74	12.440,79	0,08	32.559,21	6.205,74	12.440,79	0,00	32.559,21
11 - TRABALHO	600.000,00	600.000,00	93.172,90	132.656,51	0,86	467.343,49	93.172,90	132.656,51	0,00	467.343,49
331 - PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	600.000,00	600.000,00	93.172,90	132.656,51	0,86	467.343,49	93.172,90	132.656,51	0,00	467.343,49
17 - SANEAMENTO	92.380.000,00	142.730.000,00	16.722.403,74	39.389.412,70	255,89	103.340.587,30	8.169.022,31	13.357.916,76	0,00	129.372.083,24
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	92.380.000,00	142.730.000,00	16.722.403,74	39.389.412,70	255,89	103.340.587,30	8.169.022,31	13.357.916,76	0,00	129.372.083,24
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	330.000,00	330.000,00	82.470,40	155.395,58	1,01	174.604,42	82.470,40	155.395,58	0,00	174.604,42
TOTAL (III) = (I + II)	102.000.000,00	152.350.000,00	17.763.854,45	41.666.487,31	270,68	110.683.512,69	9.233.132,85	15.393.270,95	0,00	136.856.728,06
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	330.000,00	330.000,00	82.470,40	155.395,58	100,00	174.604,42	82.470,40	155.395,58	100,00	174.604,42
09 - PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	330.000,00	330.000,00	82.470,40	155.395,58	100,00	174.604,42	82.470,40	155.395,58	100,00	174.604,42
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	330.000,00	330.000,00	82.470,40	155.395,58	100,00	174.604,42	82.470,40	155.395,58	100,00	174.604,42
TOTAL	330.000,00	330.000,00	82.470,40	155.395,58	100,00	174.604,42	82.470,40	155.395,58	100,00	174.604,42

FONTE: SIGA, 26/Mai/2017, 15h e 24m

Edemisia Ferreira Harada
Contadora
CRC-MT 007013/0-3



SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO a ABRIL de 2017 / Bimestre MARÇO-ABRIL

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ULTIMOS 12 MESES	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO	
	Jan/16	Feb/16	Mar/16	Abr/16	Mai/16	Jun/16	Jul/16	Ago/16	Sep/16	Out/16	Nov/16	Dez/16			Jan/17
RECEITAS CORRENTES (I)	4.615.287,95	4.766.018,98	4.630.999,18	4.660.424,79	4.788.405,32	5.076.189,76	4.860.358,33	5.056.071,43	3.960.909,92	4.299.548,44	5.025.598,66	5.324.795,22	57.094.605,94	66.000.000,00	
Receita Tributária	2.079,40	1.943,06	1.979,00	2.128,50	2.054,44	2.267,20	2.522,80	2.604,60	1.203,88	2.437,49	3.248,40	2.382,60	26.851,37	35.000,00	
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Tributárias	2.079,40	1.943,06	1.979,00	2.128,50	2.054,44	2.267,20	2.522,80	2.604,60	1.203,88	2.437,49	3.248,40	2.382,60	26.851,37	35.000,00	
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	9.523,63	5.771,12	3.066,06	2.637,36	7.959,53	2.872,25	4.157,21	8.603,55	10.260,22	5.630,09	6.635,25	7.364,84	74.223,91	93.000,00	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	4.406.136,96	4.590.759,20	4.417.873,54	4.520.067,71	4.665.925,89	4.920.982,43	4.731.432,19	4.871.733,06	2.239.044,19	3.272.315,97	4.636.554,60	4.717.583,46	51.990.449,30	60.423.000,00	
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cota-Parte do FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Correntes	197.547,96	177.505,52	208.077,50	155.991,18	112.725,46	150.067,88	122.246,13	173.130,20	1.710.401,63	1.019.162,89	379.160,41	597.464,82	5.003.081,36	5.449.000,00	
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I) - (II)	4.615.287,95	4.766.018,98	4.630.999,18	4.660.424,79	4.788.405,32	5.076.189,76	4.860.358,33	5.056.071,43	3.960.909,92	4.299.548,44	5.025.598,66	5.324.795,22	57.094.605,94	66.000.000,00	

FONTE: SIGA, 26/Mai/2017, 15h e 26m

Edenisa Ferreira Harada
Contadora
CRC-MT 00701310-3



SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PLANO PREVIDENCIÁRIO
JANEIRO a ABRIL de 2017 / Bimestre MARÇO-ABRIL

RREO – Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

FONTE: SIGA, 26/Maio/2017, 15h e 27m


Edensia Ferreira Harada
Contadora
CRC-MT 007013/0-3



SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO a ABRIL de 2017 / Bimestre MARÇO-ABRIL

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2016 (a)	Em Fevereiro (b)	Em Abril (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	-3.451.035,31	-1.600.487,88	968.098,33
Disponibilidade de Caixa Bruta	873.432,04	483.183,18	2.287.309,27
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	4.324.467,35	2.083.671,06	1.319.210,94
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	3.451.035,31	1.600.487,88	-968.098,33
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV + V)	3.451.035,31	1.600.487,88	-968.098,33

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No bimestre (e-b)	Até o bimestre (e-a)
VALOR	-2.568.586,21	-4.419.133,64

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

FONTE: SIGA, 26/Ma/2017, 15h e 28m

Edensia Ferreira Harada
Contadora
CRC-MT 007013/0-3



SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO a ABRIL de 2017 / Bimestre MARÇO-ABRIL

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

RS 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	66.000.000,00	10.350.393,88	17.723.387,45
Recargas Tributárias	35.000,00	5.631,00	9.272,37
IPTU	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Tributárias	35.000,00	5.631,00	7.861,60
Recargas de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Recargas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	93.000,00	13.999,89	25.012,98
Receita Patrimonial	93.000,00	13.999,89	25.012,98
(-) Aplicações Financeiras	93.000,00	13.999,89	25.012,98
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do FPM	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	65.872.000,00	10.330.762,99	17.689.102,10
Dívida Ativa	4.479.000,00	432.728,36	2.925.323,00
Diversas Receitas Correntes	61.393.000,00	9.898.034,63	14.763.779,10
RECEITAS DE CAPITAL (II)	35.500.000,00	0,00	0,00
Operações de Crédito (III)	10.000.000,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	26.000.000,00	0,00	0,00
Convênios	26.000.000,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00

Módulo: ARREC0060

Página: 1



SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO a ABRIL de 2017 / Bimestre MARÇO-ABRIL

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, Inciso III)

R\$ 1,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2016	Em 2017	Em 2016
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)		25.500.000,00		0,00		0,00	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)		91.860.000,00		10.350.393,88		17.729.387,45	
DESPESAS CORRENTES (VIII)	64.514.000,00	32.547.076,55	37.443.822,51	14.423.353,11	18.574.870,71		
Pessoal e Encargos Sociais	4.220.000,00	1.314.392,01	962.814,40	1.314.392,01	962.814,40		
Juros e Encargos da Dívida (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Despesas Correntes	60.294.000,00	31.232.684,54	36.481.008,11	13.108.961,10	17.612.056,31		
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	64.514.000,00	32.547.076,55	37.443.822,51	14.423.353,11	18.574.870,71		
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	87.836.000,00	9.119.410,76	6.938.313,24	969.917,84	2.252.565,04		
Investimentos	87.836.000,00	9.119.410,76	6.938.313,24	969.917,84	2.252.565,04		
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Amortização da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	87.836.000,00	9.119.410,76	6.938.313,24	969.917,84	2.252.565,04		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	152.330.000,00	41.666.487,31	44.382.135,75	20.827.435,75			
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VI - XVIII)	-60.850.000,00	-21.316.093,43	-26.658.749,30	-20.618.163,38			
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	0,00	0,00			



SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO a ABRIL de 2017 / Bimestre MARÇO-ABRIL

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	2.240.145,00

FONTE: SIGA, 26/Mai/2017, 15h e 29m


Edensia Ferreira Araújo
Contadora
CRC-MT 00701310-3



SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS À PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO a ABRIL de 2017 / Bimestre MARÇO-ABRIL

RREO - Anexo 7 (LRF, Art. 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total I = e + f	
	Inscritas		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo de (e+b) - (c+d)	Inscritas		Liquidadas	Pagos	Cancelados		Saldo
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2016 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2016 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	142.958,37	4.181.508,98	3.005.256,41	0,00	1.319.210,94	0,00	613.830,66	601.190,27	28.830,66	0,00	585.000,00	1.904.210,94
EXECUTIVO	142.958,37	4.181.508,98	3.005.256,41	0,00	1.319.210,94	0,00	613.830,66	601.190,27	28.830,66	0,00	585.000,00	1.904.210,94
03 - SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS	142.958,37	4.181.508,98	3.005.256,41	0,00	1.319.210,94	0,00	613.830,66	601.190,27	28.830,66	0,00	585.000,00	1.904.210,94
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I) + (II)	142.958,37	4.181.508,98	3.005.256,41	0,00	1.319.210,94	0,00	613.830,66	601.190,27	28.830,66	0,00	585.000,00	1.904.210,94

FONTE: SIGA, 26/Mai/2017, 16h e 30m


Edemisa Ferreira Hafada
Contadora
CRC-MT 007013/O-3



SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO a ABRIL de 2017 / Bimestre MARÇO-ABRIL

PREO - ANEXO B (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Ate o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00		0,00
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	0,00	0,00	0,00		0,00
1.1.1- Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	0,00	0,00	0,00		0,00
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00		0,00
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00		0,00
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00		0,00
1.1.5- (-)Deduções da Receita de IPTU	0,00	0,00	0,00		0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	0,00	0,00	0,00		0,00
1.2.1- Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	0,00	0,00	0,00		0,00
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00		0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00		0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00		0,00
1.2.5- (-)Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00		0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	0,00	0,00	0,00		0,00
1.3.1- Imposto sobre serviços de qualquer natureza-ISS	0,00	0,00	0,00		0,00
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00		0,00
1.3.3- Dívida Ativa de ISS	0,00	0,00	0,00		0,00
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa de ISS	0,00	0,00	0,00		0,00
1.3.5- (-)Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00		0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	0,00	0,00	0,00		0,00
1.4.1- Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	0,00	0,00	0,00		0,00
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00		0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00		0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00		0,00
1.4.5- (-)Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00		0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00		0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00		0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00		0,00

Módulo: ARREC0006b

Página: 1



SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO a ABRIL de 2017 / Bimestre MARÇO-ABRIL

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)						R\$ 1,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-)Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1- Cota-Parte FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. n° 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5- Cota-Parte ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.6- Cota-Parte IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS(1 + 2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		%	
			Até o Bimestre (b)	(c) = (b/a)x100		
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.1- Transferências do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.2- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB						
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		%	
			Até o Bimestre (b)	(c) = (b/a)x100		
Módulo: ARREC0008t	Página: 2					



SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO a ABRIL de 2017 / Bimestre MARÇO-ABRIL

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)					R\$ 1,00	
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB					VALOR	
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB						0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB						0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)						0,00
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUN MAGISTÉRIO COM ED.INFANTIL E ENS.FUNDAMENTAL1(13-18)/(11)x100%						0,00
INDICADORES DO FUNDEB					VALOR	
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2011 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS						0,00
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2012²						0,00



SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO a ABRIL de 2017 / Bimestre MARÇO-ABRIL

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE						VALOR	
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3ª)						0,00	0,00
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24- ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL DE APLICAÇÃO MÍNIMA EM MDE						VALOR	
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12)						0,00	
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO						0,00	
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIM. (50h)						0,00	
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB						0,00	
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERC. ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS						0,00	
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISP. FINANCEIRA DE REC. DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO						0,00	
36- CANC. EXERC. RP INSCR. DISP. FINANCEIRA DE REC. IMP. VINC. AO ENSINO VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)						0,00	
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS P/ FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)						0,00	
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24)+(37))						0,00	
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38)/(3) x 100) %						0,00	
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
Módulo: ARREO0008b							
Página: 4							



SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO a ABRIL de 2017 / Bimestre MARÇO-ABRIL

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS C/ RECEITAS ADICIONAIS P/ FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	(f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	(h) = (g/d)x100
40- DESP. CUSTEADAS APLICAÇÃO FINANC. DE OUTROS REC. IMPOSTO VINC. AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- TOTAL OUTRAS DESP. CUSTEADAS RECEITAS ADIC. PARA FINANÇ. DO ENSINO (40+41+42+43)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2017 (i)			
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00		0,00			
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB		SALÁRIO EDUCAÇÃO			
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013	0,00					
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00					
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00					
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00					
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	0,00					

FONTE: SIGA, 26/Ma/2017, 15h e 31m

Edemsa Ferreira Harada
Contadora
CRC-MT 007013/0-3



SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO a ABRIL de 2017 / Bimestre MARÇO-ABRIL

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte FPM	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte IPI-Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes da União	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00

Módulo: ARREQ0012b

Página: 1



SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO a ABRIL de 2017 / Bimestre MARÇO-ABRIL

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IV) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IV) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ¹	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS ²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
--	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI/IIIb) x 100 - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	0,00
--	-------------

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (VIII) = (VI x IIIb)/100	0,00
---	-------------

Módulo: ARRE0312b

Página: 2



SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO a ABRIL de 2017 / Bimestre MARÇO-ABRIL

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% ((total l) x 100)	Até o Bimestre (m)	% ((total m) x 100)
Atenção Básica	45.000,00	45.000,00	12.440,79	12.440,79	12.440,79	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	45.000,00	45.000,00	12.440,79	1,00	12.440,79	1,00

Módulo: ARREC0012b

Página: 3

Edemisa Ferreira Maradei
Contadora
CRC-MT 00701340-3



SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO a ABRIL de 2017 / Bimestre MARÇO-ABRIL

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

FONTE: SIGA, 26/Mai/2017, 15h e 32m



SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO a FEVEREIRO de 2017 / Bimestre JANEIRO-FEVEREIRO

LRF, Art. 48 – Anexo 14

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial		102.000.000,00
Previsão Atualizada		102.000.000,00
Receitas Realizadas		8.260.456,36
Déficit Orçamentário		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		
DESPESAS		
Dotação Inicial		102.000.000,00
Créditos Adicionais		0,00
Dotação Atualizada		102.000.000,00
Despesas Empenhadas		23.902.632,86
Despesas Liquidadas		6.160.138,12
Despesas Pagas		5.833.694,61
Superávit Orçamentário		0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre
Despesas Empenhadas		23.902.632,86
Despesas Liquidadas		6.160.138,12
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		0,00
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social		
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)		0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)		0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)		0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)		0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)		0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		0,00

Modulo: ARRE00014a

Página: 1



SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO a FEVEREIRO de 2017 / Bimestre JANEIRO-FEVEREIRO

LRF, Art. 48 – Anexo 14

R\$ 1,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal		0,00	0,00	0,00	
Resultado Primário		0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		4.324.467,35	0,00	2.240.796,29	2.083.671,06
Poder Executivo		4.324.467,35	0,00	2.240.796,29	2.083.671,06
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público		0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		613.830,66	0,00	28.830,66	585.000,00
Poder Executivo		613.830,66	0,00	28.830,66	0,00
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	585.000,00
Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		4.938.298,01	0,00	2.269.626,95	2.668.671,06
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Minimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE		0,00	25,00	0,00	
Minimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		0,00	60,00	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo Não Realizado	
Receitas de Operações de Crédito		0,00		0,00	
Despesa de Capital Líquida		0,00		0,00	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício ¹	10 ^o Exercício	20 ^o Exercício	35 ^o Exercício
Regime Geral de Previdência Social					
Receitas Previdenciárias (I)		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I - II)		0,00	0,00	0,00	0,00

Módulo ARRE0014a

Página: 2



SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO a FEVEREIRO de 2017 / Bimestre JANEIRO-FEVEREIRO

LRF, Art. 48 – Anexo 14

R\$ 1,00

Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,00	0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00		15,00	0,00

FONTE: SIGESP-MT, 26/Mai/2017, 15h e 45m



SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO a ABRIL de 2017 / Bimestre MARÇO-ABRIL

LRF, Art. 48 – Anexo 14

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Ate o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial		102.000.000,00
Previsão Atualizada		0,00
Receitas Realizadas		0,00
Déficit Orçamentário		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		
DESPESAS		
Dotação Inicial		102.000.000,00
Créditos Adicionais		0,00
Dotação Atualizada		0,00
Despesas Empenhadas		41.666.487,31
Despesas Liquidadas		0,00
Despesas Pagas		0,00
Superávit Orçamentário		0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Ate o Bimestre
Despesas Empenhadas		0,00
Despesas Liquidadas		0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL		Ate o Bimestre
Receita Corrente Líquida		0,00
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Ate o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social		
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)		0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)		0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)		0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)		0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)		0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		0,00

Módulo: ARRE0014a

Página: 1



SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO a ABRIL de 2017 / Bimestre MARÇO-ABRIL

LRF, Art. 48 – Anexo 14

RS 1,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDC (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00	
Resultado Primário	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	4.580.799,28	0,00	4.920.982,43	-340.183,15
Poder Executivo	4.580.799,28	0,00	4.920.982,43	-340.183,15
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	613.830,66	0,00	4.636.554,60	-4.022.723,94
Poder Executivo	613.830,66	0,00	4.636.554,60	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	-4.022.723,94
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	5.194.629,94	0,00	9.557.537,03	-4.362.907,09
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	0,00	25,00	0,00	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	0,00	60,00	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado		
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00

Módulo: ARRE0014a

Página: 2



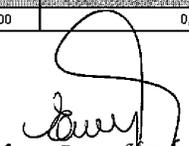
SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONOPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO a ABRIL de 2017 / Bimestre MARÇO-ABRIL

LRF, Art. 48 – Anexo 14

R\$ 1,00

Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00		0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	% Mínimo a Aplicar no Exercício	15,00	0,00

FONTE: SIGESP-MT, 26/Mai/2017, 15h e 58m


Edenista Ferreira Harada
Contadora
CRC-MT 007013/0-3



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 014/2017
TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO**

A Câmara Municipal de Rondonópolis, por determinação do **Sr. Presidente**, através da **Pregoeira Oficial**, torna público que devido ao não comparecimento de nenhuma empresa para participar do certame em epígrafe na sessão pública realizada em 31/05/2017, a licitação para **REGISTRO DE PREÇOS**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte para: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVA JATO E POLIMENTO PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência e no edital e seus anexos, teve sua data de abertura prorrogada para:

Data de abertura da sessão pública: 22/06/2017 Horário: 14h00min
Credenciamento: 22/06/2017 Horário: 13h30min às 14h00min

Esta Licitação será regida pelo Decreto Federal nº 7.892, de 2013, Lei nº 10.520, de 2002, Decreto Legislativo nº 1.448, de 2015, Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, Instrução Normativa SCL nº 001, de 2017 – versão 02, Lei Complementar nº 123, de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 2014 e subsidiariamente à Lei nº 8.666, de 1993, bem como à legislação correlata, e demais exigências previstas no Edital e seus Anexos.

Os interessados poderão retirar o Edital completo no site da Câmara (www.rondonopolis.mt.leg.br – ACESSO A TRANSPARÊNCIA/LICITAÇÕES), ou ainda na sede da Câmara, sito a Rua Cafelândia, nº 434, Bairro La Salle, no horário das 12h00min às 18h00min.

Rondonópolis, 07 de junho de 2017.

ANA PAULA DE OLIVEIRA MINELLI
Pregoeira



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 015/2017
TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO**

A Câmara Municipal de Rondonópolis, por determinação do **Sr. Presidente**, através da **Pregoeira Oficial**, torna público que devido ao não comparecimento de nenhuma empresa para participar do certame em epígrafe na sessão pública realizada em 06/06/2017, a licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO OFICIAL DE ATO PÚBLICO LEGAL DESTA CASA DE LEIS EM JORNAL DIÁRIO DE AMPLA CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE MATO GROSSO, DEVENDO TER CIRCULAÇÃO EM RONDONÓPOLIS**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência e no edital e seus anexos, teve sua data de abertura prorrogada para:

Data de abertura da sessão pública: 23/06/2017

Horário: 14h00min

Credenciamento: 23/06/2017

Horário: 13h30min às 14h00min

Esta Licitação será regida pela Lei nº 10.520, de 2002, Decreto Legislativo nº 1.448, de 2015, Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, Instrução Normativa SCL nº 001, de 2017 – versão 02, Lei Complementar nº 123, de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 2014, e subsidiariamente à Lei nº 8.666, de 1993, bem como à legislação correlata, e demais exigências previstas no Edital e seus Anexos.

Os interessados poderão retirar o Edital completo no site da Câmara (www.rondonopolis.mt.leg.br – LICITAÇÃO), ou ainda na sede da Câmara, sito a Rua Cafelândia, nº 434, Bairro La Salle, no horário das 12h00min às 18h00min.

Rondonópolis, 07 de junho de 2017.

ANA PAULA DE OLIVEIRA MINELLI
Pregoeira



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL n° 016/2017
TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO

A Câmara Municipal de Rondonópolis, por determinação do **Sr. Presidente**, através da **Pregoeira Oficial**, torna público que realizará licitação para **REGISTRO DE PREÇOS**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte para: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO PARCELADO DE RECARGA DE CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORAS A LASER, PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência e no edital e seus anexos. Esta Licitação será regida pelo Decreto Federal n° 7.892 de 2013, Lei n° 10.520, de 2002, Decreto Legislativo n° 1.448, de 2015, Lei n° 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, Instrução Normativa SCL n° 001, de 2017 – versão 02, Lei Complementar n° 123, de 2006, alterada pela Lei Complementar n° 147, de 2014 e subsidiariamente à Lei n° 8.666, de 1993, bem como à legislação correlata, e demais exigências previstas no Edital e seus Anexos.

Data de abertura da sessão pública: 26/06/2017 **Horário: 14h00min**
Credenciamento: 26/06/2017 **Horário: 13h30min às 14h00min**

Os interessados poderão retirar o Edital completo no endereço eletrônico (www.rondonopolis.mt.leg.br - LICITAÇÃO), ou ainda na sede da Câmara, sito a Rua Cafelândia, n° 434, Bairro La Salle, no horário das 12h00min às 18h00min.

Rondonópolis, 07 de junho de 2017.

ANA PAULA DE OLIVEIRA MINELLI
Pregoeira

EM BRANCO